



RESOLUÇÃO Nº 154/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006123/2013-70 e o que ficou decidido em sua 86ª reunião de 09-10-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de Magistério Superior para atuar nas Unidades Curriculares “Microeconomia I, Microeconomia II, Microeconomia III e Economia Industrial”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Mestrado ou Doutorado, justificada pela dificuldade de prospecção de profissionais com o Título de Doutor, o que gerado a necessidade de reabertura dos concursos e consequente atraso na contratação de docentes.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário